



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 405/2013

Data: 27.12.2013

Ementa: procede o Tombamento do imóvel Lote 01, quadra 03, situado no Antigo Loteamento da PMG/PR., matrícula 11.645 de 02/05/2002, localizado na rua Presidente Getúlio Vargas e denominado Igreja Nuestro Señor Del Perdon.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 1.196/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Tombado pelo seu valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e valor afetivo à comunidade guairense o imóvel Lote 01, quadra 03, situado no Antigo Loteamento da PMG/PR., matrícula 11.645 de 02/05/2002, localizado na rua Presidente Getúlio Vargas e denominado Igreja Nuestro Señor Del Perdon.

Art. 2º - Ficam validados os trabalhos de tombamento realizados nos termos do decreto 43 de 14/08/2002 e da portaria 19 de 16/07/2003 e que se encontram registrados no Livro do Tombo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná em 27 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 401/2013

Data: 23.12.2013

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 909.392,00 por anulação de dotação e 308.410,20 por superávit financeiro referente cancelamento de restos a pagar de 2012.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º e 6º, da Lei nº 1.803 de 18/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 909.392,00 (novecentos e nove mil, trezentos e noventa e dois mil reais), na forma abaixo discriminada:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.007	Construção e Aquisição de Bens do Ativo Imob. nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.51.00	Obras e Instalações	102	R\$	234.392,00
12.361.0021.1.008	Construção e Aquisição de Bens do Ativo Imob. nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.51.00	Obras e Instalações	103	R\$	240.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	104	R\$	400.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	Construções em Vias e Logradouro Publico			
44.90.51.00	Obras e Instalações	510	R\$	35.000,00
TOTAL			R\$	909.392,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.028	Manutenção e Revit. do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	101	R\$	10.477,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	101	RS	13.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	101	R\$	8.445,00
12.365.0023.2.076	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil – FUNDEB			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	101	R\$	3.450,00
12.361.0021.1.007	Construção e Aquisição de Bens do Ativo Imob. nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	101	R\$	51.200,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

12.361.0021.2.029	Manutenção e Revit. do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%			
33.90.30.00	Material de Consumo	102	R\$	14.600,00
12.365.0023.2.077	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil-O.Recursos			
33.90.30.00	Material de Consumo	102	R\$	18.600,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	102	R\$	4.900,00
12.366.0024.2.034	Manutenção e Revitalização das Ações de Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA			
33.90.30.00	Material de Consumo	102	R\$	3.220,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	102	R\$	2.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	102	R\$	4.500,00
12.361.0021.1.008	Construção e Aquisição de Bens do Ativo Imob. nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	103	R\$	26.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	104	R\$	100.000,00
12.361.0021.2.030	Manutenção e Revit. do Ensino Fundamental – O.Recursos			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	103	R\$	21.600,00
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	103	R\$	8.990,00
33.90.30.00	Material de Consumo	103	R\$	75.000,00
33.90.39.88	Serviços de Publicidades e Propaganda	103	R\$	11.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	104	R\$	100.000,00
12.365.0023.2.032	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil- Fundeb 40			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	103	R\$	9.000,00
12.365.0023.1.009	Ampliação, Reforma e Aquis. de Equip. p/ Educação Infantil			
44.90.51.00	Obras e Instalações	104	R\$	200.000,00
0604	DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0029.1.010	Aquis. de Bens Imobilizado p/ Dpto de Transporte Escolar			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	102	R\$	100.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	103	R\$	37.000,00
12.361.0029.2039	Manutenção e Revitalização do Dpto de Transporte Escolar			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	103	R\$	6.400,00
33.90.30.00	Material de Consumo	103	R\$	45.010,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DPTO DE LIMPEZA PUBLICA			
15.452.044.2.060	Manutenção e Revitalização do Dpto de Limpeza Publica			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	510	R\$	29.000,00
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	Construções em Vias e Logradouro Publico			
33.90.30.00	Material de Consumo	510	R\$	6.000,00
TOTAL			R\$	909.392,00

Art. 3º Fica aberto um crédito adicional suplementar por superávit financeiro por anulação de empenhos de restos a pagar no valor de R\$ 308.410,20 (Trezentos e oito mil quatrocentos e dez reais e vinte centavos), na forma abaixo discriminada:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.007	Construção e Aquisição de Bens do Ativo Imob. nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.51.00	Obras e Instalações	102	R\$	138.661,31
12.361.0021.1.008	Construção e Aquisição de Bens do Ativo Imob. nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.51.00	Obras e Instalações	103	R\$	19.748,89
44.90.51.00	Obras e Instalações	104	R\$	150.000,00
TOTAL			R\$	308.410,20

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 406/2013

Data: 30.12.2013

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Lei nº 1.803 de 18/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.365.0023.2.032	Manutenção e Revit. da Educação Infantil – Fundeb – Outros Recursos			
33.90.39.00 - 2617	Outros Serviços de Terceiros - PJ	104	R\$	1.500,00
TOTAL			R\$	1.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.3651.0023.1.009	Ampl.e Reforma e Aquisição de Equipamentos p/Educ. Infantil			
44.90.52.00 - 2563	Equipamentos e Materiais Permanentes	104	R\$	1.500,00
TOTAL			R\$	1.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 407/2013

Data: 30.12.2013

Ementa: exonera Sergio Angelo Targa Assessor do Departamento de Planejamento e Orçamento.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013005986,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SERGIO ANGELO TARGA, portador da CI/RG nº 3.351.125-6 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Planejamento e Orçamento, símbolo CC-04, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 079/213 de 01.02.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 408/2013

Data: 30.12.2013

Ementa: altera gratificação de servidor municipal conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001641,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação do Servidor Municipal abaixo mencionado, a partir do dia 1º de janeiro de 2014:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	De	Para
Edson Manoel Auler / Coordenador da Guarda Municipal / CC-2	015/2013 de 02.01.2013	50%	100%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 015/2013 de 02.01.2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 131/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 188/2013, da Dispensa de Licitação nº 127/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTRATADA - DAPAWAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

Objetivo do Aditivo: Contratação de Empresa especializada para administração de serviços de PLANTÕES SOBREAVISO MÉDICOS PARA OBSTETRIA/GINECOLOGIA, para atendimento de todas as usuárias do SUS encaminhadas pelo Centro Médico Municipal, Postos de Saúde Municipal, que necessitem de atendimento médico hospitalar.

Prorrogação do Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, tendo início na data de 22 de dezembro de 2013 e término em 20 de janeiro de 2014.

Do valor contratual: a contratante pagará à contratada o valor total máximo R\$ 20.072,54 (vinte mil setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) pelo período aditado

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 22 de dezembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 320/2013 Pregão Presencial Nº 174/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **M. L. DOS SANTOS MORONI - ME**

Objeto da Ata: Aquisição de marmitex e refrigerantes, que serão fornecidos a funcionários municipais que prestam serviços nas diversas secretarias desta municipalidade pelo período de 12 meses

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 02 de dezembro 2014.

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de dezembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 321/2013 Pregão Presencial Nº 182/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **CALPAR COMERCIO DE CALCÁRIO LTDA**

Objeto da Ata: registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de Calcário Dolomítico PRNT mínimo de 75% a ser depositado “entregue” no município de Guairá PR , o qual será empregado conforme termo de convênio entre o Município de Guaira e Secretaria da Agricultura e Abastecimento SEAB.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 10 de dezembro 2014.

Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 11 de dezembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 323/2013 Pregão Presencial Nº 188/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **PNA CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA**

Objeto da Ata: registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes profissionais, os quais serão destinados aos servidores municipais que prestam serviços nas áreas operacionais das Secretarias deste município

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 16 de dezembro de 2014.

Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 17 de dezembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 202/2013
Pregão Eletrônico Nº 191/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **GIHAL INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**

Objeto do Contrato: aquisição de 01 um (equipamento) Plantadeira Adubadeira, a qual será utilizada nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura deste Município de Guaíra-PR,

Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2013

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato e término em 20 de dezembro de 2014.

Valor Total: **R\$ 42.992,00 (Quarenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 20 de dezembro 2013

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 413/2013

Ementa: Declara deserto o processo Licitatório, na modalidade de Edital de Chamamento Público nº 007/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara deserto o processo licitatório na modalidade de Chamamento Público nº 007/2013, uma vez que não houve proponente ao referido Edital, que teve como objeto o credenciamento de empresas jurídicas na área da saúde para a prestação de serviços médicos descritos na tabela SUS e aplicáveis ao nível de complexidade da rede de serviços de Atenção Básica e de Urgências e Emergências, junto ao Centro Médico Municipal, Postos de Saúde Municipais e em eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na tabela SIA/SUS, nos termos da Ata e parecer jurídico exarado no respectivo processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2013.

Guaíra (PR), 20 de dezembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 414/2013

Data: 30.12.2013

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2012004185, 2013002740, 2013007530 e 2013009039,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Altemir Custodio Ribeiro	4.554.517-2 SESP/PR	2010/2011	02.01.2014 a 31.01.2014
Isaura de Lima	2.176.515-5 SESP/PR	2020/2011	30.12.2013 a 18.01.2014
Maria Adelia de Almeida Tristão	6.644.279-9 SESP/PR	2011/2012	02.01.2014 a 31.01.2014
Sandra Regina de Camargo	5.352.809-0 SESP/PR	2012/2013	15.02.2014 a 16.03.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 415/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 191/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 191/2013, que tem como objeto Contrato para aquisição de 01 um (equipamento) Plantadeira Adubadeira, a qual será utilizada nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura deste Município de Guaíra-PR., À Empresa:

GIHAL INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Item	Quant	Un	Marca	Valor Unit.	Valor total
1	1,00	UN	GIHAL	42.992,00	42.992,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2013

Guaíra - PR, 20 de dezembro de 2013

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 416/2013

Data: 30.12.2013

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para conferência dos relatórios recebidos em 01.01.2013 junto a Equipe Técnica de Transição, levantamento e reavaliação dos bens patrimoniais do Município de Guaíra – Pr., instituída pela Portaria 003/2013 de 04.01.2013 e prorrogada pelas Portarias nº 043/2013 de 13.02.2013 e 078/2013 de 21.03.2013

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando nº 2013000010, de 02.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para conferência dos relatórios recebidos em 01.01.2013 junto a Equipe Técnica de Transição, levantamento e reavaliação dos bens patrimoniais do Município de Guaíra – Pr., instituída pela Portaria 003/2013 de 04.01.2013, e prorrogada pelas Portarias nº 043/2013 de 13.02.2013 e 078/2013 de 21.03.2013, até a data de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 05 de maio de 2013.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 409/2013

Data: 30.12.2013

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 259.035,00 por anulação de dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Lei nº 1803 de 18/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 259.035,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e trinta e cinco reais), na forma abaixo discriminada:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2.066	Manutenção e Revitalização do Dpto de Urbanismo			
33.90.30.00 - 6541	Material de Consumo	505	R\$	191.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.1.013	Construções e Ampliações das Unidades de Saúde			
44.90.51.00 - 3858	Obras e Instalações	303	R\$	52.035,00
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
33.90.36.00 - 4040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	303	R\$	16.000,00
TOTAL			R\$	259.035,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	Construções em Vias e Logradouro Público			
44.90.51.00 - 6096	Obras e Instalações	505	R\$	191.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
33.90.39.00 - 4040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303	R\$	26.000,00
10.301.0035.2.044	Manut. e Revit. do Programa Saúde da Família PSF			
31.90.34.00 - 4191	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato	303	R\$	10.000,00
33.90.30.00 - 4198	Material de Consumo	303	R\$	17.035,00
33.90.39.00 - 4242	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303	R\$	15.000,00
TOTAL			R\$	259.035,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal